Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 24 de janeiro de 2012, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: outubro a dezembro de 2011, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 02 de janeiro de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 11/01/2012 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 12, em relação ao Processo nº 30.268/11, **onde se lê ...** "VALOR: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)", **leia-se ...** "VALOR: **R$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais)**". **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 19 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 40.705/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/12. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/02/2012 ÀS 13h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/02/2012 ÀS 13h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 19 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 46.537/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames clínicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 03 de fevereiro de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 19 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 34.359/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/12. OBJETO**: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reconstrução da cobertura de quadra da EMEF Gilberto Sant'Anna, Bairro do Tanque – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09hs do dia 08 de fevereiro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, n.º 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00** (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 722.460,18 (Setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos). A garantia no valor de R$ 7.224,60 (Sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 18 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 33.327/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 089/11 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de máquina de café, novas sem uso, fornecimento de insumos solúveis e insumos para infusão, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 022/12, concede o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A ata juntamente com as demais informações estará disponível via internet no site www.atibaia.sp.gov.br.

Poder Executivo

Demais informações: Fone: (11) 4414-2210, Fax (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 34.442/11. CONCORRÊNCIA Nº 008/11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, compreendendo locação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo de fiscalização eletrônica e fornecimento de sistema informatizado para o processamento de autos de infração, atendimento às atividades do cadastro, montagem, andamento e geração de ofícios padronizados aos pedidos de recursos administrativos às infrações e serviços relacionados para gestão de trânsito na cidade de Atibaia/SP, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata da CPL n° 024/12, decide **SUSPENDER** a presente licitação tendo em conta o recebimento do Mandado de Notificação e Requisição de Informações em Mandado de Segurança, Processo 048.01.2012.000516-3/000000-000, expedido pela 2ª Vara Civil da Comarca de Atibaia/SP. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, N.º 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 20 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da sua Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos do § 6º do art. 9º da LC 604/10, com redação dada por meio da LC 606/10, que regulamenta o art. 97 da LC 580 de 19 de dezembro de 2008, comunica que foi concedida isenção da contrapartida à **JOSÉ PEDRO SARTORI NETO,** conforme Processo Adm. Nº 43.309/2011.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/11

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 16 de janeiro de 2012, participou deste pregão presencial as empresas: ***AMBITEC LTDA., CELIO CABRAL FADIGA FILHO GRAMAS ME, COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA JARDINAGEM LTDA-EPP., ELIZABETH PEREIRA DA CRUZ ME, ENAGRO AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., FATIMA SUELI BASSO PAISAGISMO ME, IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME e VITORIA TRADING LTDA,*** *estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, conforme especificados no Anexo I do Edital.*

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADA*** *as empresas* ***FATIMA SUELI BASSO PAISAGISMO ME, ENAGRO AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. e IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME.*** *A empresa* ***FATIMA SUELI BASSO PAISAGISMO ME,*** *foi a vencedora do certame e* ***HABILITADA,*** *por ter atendido ao Edital na íntegra.*

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto à empresa vencedora.*

Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA****, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE* ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 18 de janeiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

PORTARIA N° 006/2012-DS
De 19 de janeiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar competência para assinatura, endosso e emissão de cheques,

RESOLVE

Art. 1º - Os cheques de emissão do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia serão necessariamente assinados pelos seguintes servidores:

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA – Superintendente Interina
FRANCISCO FERREIRA PINTO – Diretor de Planejamento e Finanças
ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE – Diretora de Administração
ESMERALDA GARCIA MAGDALENA – Chefe de Tesouraria
ANTONIO CARLOS MONTORO PERES – Gerente de Finanças e Orçamento

E, ainda, em consonância com as escalas de valores abaixo:

Até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
2 (duas) assinaturas

Acima de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
3 (três) assinaturas

Parágrafo Único – A mesma escala aplica-se para o endosso de cheques emitidos por terceiros em favor do SAAE, excetuando-se os depósitos em conta corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 070/2011-DS de 25 de outubro de 2011.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°44/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de bica corrida
Ata de Registro de Preços n.º 08/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2012).
Empresa: **PEDREIRA E PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA**

Item: 01
Unid.: m³
Quantidade estimada anual: 675
Descrição do objeto: bica corrida
Preço unitário: R$ 57,50
Preço total: R$ 38.812,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°01/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de aluminio ferroso granulado
Ata de Registro de Preços n.º 09/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2012).
Empresa: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item: 01
Unid.: Kg
Quantidade estimada anual: 318.000
Descrição do objeto: sulfato de aluminio ferroso granulado, usado na água de abastecimento para consumo humano
Marca: suall
Preço unitário: R$ 0,36
Preço total: R$ 114.480,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 39/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: bobina de etiqueta com 2000 senhas, com três dígitos, cor azul
Marca: Bob
Preço unitário: R$ 17,00
Preço total: R$ 510,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.°12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 40/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

Lote: 06
Item: 33
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cola branca atóxica de 90 gramas com tampa reguladora.
Marca: Maripel
Preço unitário: R$ 0,70
Preço total: R$ 70,00

Lote: 06
Item: 34
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cola em bastão, atóxica, peso líquido 10 gramas.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 0,73
Preço total: R$ 73,00

Lote: 06
Item: 35
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita adesiva transparente (durex), rolo grande, 12mm x 65metros.
Marca: Koretape
Preço unitário: R$ 0,62
Preço total: R$ 12,40

Lote: 06
Item: 36
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita adesiva transparente (durex), rolo médio, 12mm x 33metros
Marca: Embalando
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 7,00

Lote: 06
Item: 37
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Fita adesiva havana, cor marrom, rolo com 50mm x 50metros.
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 1,31
Preço total: R$ 39,30

Lote: 06
Item: 38
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Fita adesiva, crepe, 19mm x 50metros.
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 1,42
Preço total: R$ 56,80

Lote: 06
Item: 39
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Fita corretiva instantânea 4mm x 10metros.
Marca: Mercur
Preço unitário: R$ 4,81
Preço total: R$ 721,50

Lote: 09
Item: 42
Unid.:Bl
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Papel flip chart com serrilha, 640 x 940mm, 50 folhas e furo padrão.
Marca: Tamoio
Preço unitário: R$ 16,80
Preço total: R$ 168,00

Lote: 09
Item: 43
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Formulário contínuo razão, branco, 80 colunas, 240 x 140mm, 1 via. Caixa com 6.000 unidades.
Marca: Datapel
Preço unitário: R$ 60,40
Preço total: R$ 302,00

Lote: 09
Item: 44
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Envelope pardo, tipo saco, 180mm x 250mm sem logotipo.
Marca: Foroni
Preço unitário: R$ 0,06
Preço total: R$ 24,00

Lote: 09
Item: 45
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 5.000
Descrição do objeto: Envelope plastico 4 furos, 0,33m x 0,24m x 15g. Pacote com 100

Poder Executivo

unidades.
Marca: DAC
Preço unitário: R$ 0,09
Preço total: R$ 450,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 41/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

Lote: 02
Item: 02
Unid.:Rl
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Papel térmico para fax, rolo com 216mm x 30m.
Marca: D'ost
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 100,00

Lote: 02
Item: 03
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: Bobina para calculadora 57mm x 60mm x 30m, caixa com 30 unidades.
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 21,00
Preço total: R$ 63,00

Lote: 02
Item: 04
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Bobina para calculadora 69mm x 60mm x 30m, caixa com 30 unidades.
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 18,90
Preço total: R$ 37,80

Lote: 03
Item: 05
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Caderno capa dura com pauta. Formato: 140 a 148mm x 200 a 210mm, 96 a 100 folhas.
Marca: Sul Americana
Preço unitário: R$ 1,10
Preço total: R$ 11,00

Lote: 03
Item: 06
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Caderno espiral, formato 140 a 148mm x 200 a 210mm, 96 a 100 folhas.
Marca: Sul Americana
Preço unitário: R$ 1,40
Preço total: R$ 70,00

Lote: 03
Item: 07
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Livro de Ata, 200 folhas numeradas e preferencialmente com margem, capa dura e 21,6 x 32cm.
Marca: São Domingos
Preço unitário: R$ 9,00
Preço total: R$ 90,00

Lote: 03
Item: 08
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Livro de Ponto Diário, 160 folhas numeradas, capa dura, 16,2 x 21,3cm.
Marca: São Domingos
Preço unitário: R$ 5,00
Preço total: R$ 50,00

Lote: 03
Item: 09
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo estreito, com classificador.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 3,60
Preço total: R$ 72,00

Lote: 03
Item: 10
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo largo, com classificador.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 3,03
Preço total: R$ 121,20

Lote: 03
Item: 11
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pasta polionda, LE 20mm, cor azul.
Marca: Golden
Preço unitário: R$ 2,25
Preço total: R$ 22,50

Lote: 04
Item: 12
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Caixa para arquivo morto 360 x 135 x 250mm em polionda azul.
Marca: Polycart
Preço unitário: R$ 1,78
Preço total: R$ 890,00

Lote: 07
Item: 40
Unid.:Pc
Quantidade estimada anual: 1.200
Descrição do objeto: Papel sulfite A4. Pacote com 500 folhas.
Marca: Zoom
Preço unitário: R$ 7,84
Preço total: R$ 9.408,00

Lote: 08
Item: 41
Unid.:Rl
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Papel sulfite para plotter, 914mm x 50m x 75gr/m² com bobina de 2-.
Marca: VR Papéis
Preço unitário: R$ 24,30
Preço total: R$ 243,00

Lote: 10
Item: 46
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Pasta classificadora plastificada com mola de plástico, 345 x 240mm, cor cinza.
Marca: Dello
Preço unitário: R$ 2,35
Preço total: R$ 940,00

Lote: 10
Item: 47
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Pasta de papelão plastificada com grampo de plástico, 33,5 x 23,5cm, cor cinza.
Marca: Polycart
Preço unitário: R$ 0,68
Preço total: R$ 68,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 42/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: FABIANA COSTA ROMERA - ME

Lote: 05
Item: 13
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Caneta marcador para destacar, cor amarela fluorescente, não recarregável.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 90,00

Lote: 05

Poder Executivo

Item: 14
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Caneta marcador para descartar, cor rosa fluorescente, não recarregável.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

Lote: 05
Item: 15
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pincel atômico, solvente recarregável, tinta cor azul, ponta de feltro.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 05
Item: 16
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Marcador especial para quadro branco, cor azul, não recarregável.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 05
Item: 17
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Marcador especial para quadro branco, cor vermelha, não recarregável.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 05
Item: 18
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Borracha para apagar, cor branca.
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 0,09
Preço total: R$ 4,50

Lote: 05
Item: 19
Unid.: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Borracha macia 2 cores □ vermelha e azul.
Marca: Mercur
Preço unitário: R$ 0,30
Preço total: R$ 3,00

Lote: 05
Item: 20
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lápis Preto n°2.
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 0,16
Preço total: R$ 8,00

Lote: 05
Item: 21
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lapiseira plástica 0,7.
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 1,05
Preço total: R$ 52,50

Lote: 05
Item: 22
Unid.:Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Grafite 0,7 HB, com estojo com 12 unidades.
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 7,00

Lote: 05
Item: 23
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Clips para papel 1/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 3,60
Preço total: R$ 36,00

Lote: 05
Item: 24
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Clips para papel 2/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 3,80
Preço total: R$ 114,00

Lote: 05
Item: 25
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Clips para papel 8/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 3,60
Preço total: R$ 54,00

Lote: 05
Item: 26
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Colchete latonado n°07.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 7,50

Lote: 05
Item: 27
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Colchete latonado n°10.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 8,00

Lote: 05
Item: 28
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Colchete latonado n°12.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 2,40
Preço total: R$ 36,00

Lote: 05
Item: 29
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Elástico de latéx estra leve n°18, caixa com 100 gramas.
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 80,00

Lote: 05
Item: 30
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Grampo cobreado, tipo 26/6, caixa com 5.000 unidades.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 1,49
Preço total: R$ 74,50

Lote: 05
Item: 31
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Régua plástica transparente, 30cm.
Marca: Band
Preço unitário: R$ 0,20
Preço total: R$ 2,00

Lote: 05
Item: 32
Unid.:Pt
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Molha dedo (pasta).
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 1,80
Preço total: R$ 18,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 28/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção
Ata de Registro de Preços n.º 43/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2012).
Empresa: LIGA COMÉRCIO DE

Poder Executivo

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Item: 01
Unid.:M³
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Areia média lavada (Jacareí).
Marca: Paraíso
Preço unitário: R$ 84,00
Preço total: R$ 12.600,00

Item: 2
Unid.:M³
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pedra Britada n°01.
Marca: Lageado
Preço unitário: R$ 84,00
Preço total: R$ 2.520,00

Item: 03
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: Tijolo comum.
Marca: Guarani
Preço unitário: R$ 0,40
Preço total: R$ 6.000,00

Item: 04
Unid.:Sc
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Cimento CP II 32, armazenado em saco de papel com 50 quilos.
Marca: Nassau
Preço unitário: R$ 22,00
Preço total: R$ 13.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis
Ata de Registro de Preços n.º 44/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2012).
Empresa: AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA.

Item: 03
Unid.:L
Quantidade estimada anual: 80.000
Descrição do objeto: Óleo diesel.
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 1,846
Preço total: R$ 147.680,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis
Ata de Registro de Preços n.º 45/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2012).
Empresa: POSTO E DISTRIBUIDORA JÓIA DE ATIBAIA LTDA.

Item: 01
Unid.:L
Quantidade estimada anual: 30.000
Descrição do objeto: Álcool hidratado.
Marca: Esso/Cosan/Shell
Preço unitário: R$ 1,704
Preço total: R$ 51.120,00

Item: 2
Un.: L
Quantidade estimada anual: 40.000
Descrição do objeto: Gasolina Comum.
Marca: Esso/Cosan/Shell
Preço unitário: R$ 2,400
Preço total: R$ 96.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 30/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros e materiais correlatos
Ata de Registro de Preços n.º 46/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2012).
Empresa: FW FUNDIDOS E USINADOS LTDA.

Item: 03
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 6.000
Descrição do objeto: Porca de metal dn ¾ para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: Saf
Preço unitário: R$ 2,80
Preço total: R$ 16.800,00

Item: 04
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 6.000
Descrição do objeto: Tubete de metal curto dn ¾ para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: Saf
Preço unitário: R$ 3,00
Preço total: R$ 18.000,00

Item: 05
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Tubete de metal longo ¾ para hidrômetro.
Marca: Saf
Preço unitário: R$ 5,65
Preço total: R$ 8.475,00

Item: 06
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 25.000
Descrição do objeto: Guarnição de borracha macia, cor preta, dn ¾ .
Marca: Raem
Preço unitário: R$ 0,08
Preço total: R$ 2.000,00

Atibaia, 18 de janeiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o item 5 e 6 do Capítulo X, do **Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público Nº 01/2009**, publicado na Imprensa Oficial do Município em 29/09/2009, faz saber a todos que resolve **prorrogar o prazo de validade** do Concurso Público instituído pelo citado Edital, pelo prazo de mais 02 (dois) anos para os empregos de Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Borracharia, Funilaria, Mecânica de Autos, Telefonia), Agente de Serviços de Cultura e Eventos, Agente de Serviços em Conservação e Limpeza, Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna, Diretor de Escola, Professor de Educação Física, Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Profissional de Educação Física.
Os empregos especificados do referido concurso, **homologados em 26/01/2010** (vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez), com validade de dois anos, passa a vigorar com prazo de validade estendido até **25/01/2014** (vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze).
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 20 de janeiro de 2012.

= JOSÉ BERNARDO DENIG =
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.005/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

Poder Executivo

A Portaria nº 1.002/2012 - SRH, publicada na Edição nº 1353 – Ano XV, de 14 de janeiro de 2012, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***NOMEAR***

"A partir do dia 16 de janeiro de 2012, o Sr. ***LUIZ BERTON JUNIOR****, portador da cédula de identidade RG nº 35.239.299-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.597.738-57, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Comunicação."*

Leia-se: ***NOMEAR***

"A partir do dia 16 de janeiro de 2012, o Sr. ***EDELCIO LUIZ BERTON JUNIOR****, portador da cédula de identidade RG nº 35.239.299-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.597.738-57, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Comunicação."*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.006/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 23 de janeiro de 2012, o Sr. CELSON RAPHAEL LEOPOLDINO, portador da cédula de identidade RG nº 36.059.068-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.857.728-26, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.007/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 23 de janeiro de 2012, o Sr. MAGDIEL DAVI GOMES BARBOSA, portador da cédula de identidade RG nº 49.712.740-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 422.395.648-57, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.008/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Com seus efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2012 e enquanto perdurar o afastamento por licença gestante da titular, o Sr. ELSON DE ARAUJO CAPETO, portador da cédula de identidade RG nº 19.143.392 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.465.488-11, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Advogado, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor da COMDECON, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1352 – Ano XV de 11/01/2012, Decreto nº 6.658, 10 de janeiro de 2012, pois houve duplicidade, conforme descrição abaixo:

onde se lê no Art. 1º:
24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
517-3390.30.00.....R$ 11.000,00
10.301.0064.2282 Convênio SUS – TA
545-3390.39.00.....R$ 101.050,00
10.301.0066.1056 Ministério da Saúde – Investimento
769-4490.51.00.....R$ 240.000,03
770-4490.51.00.....R$ 180.000,00
771-4490.51.00.....R$ 360.000,00
772-4490.51.00.....R$ 180.000,00
773-4490.51.00.....R$ 180.000,00
517-3390.30.00.....R$ 11.000,00
10.301.0064.2282 Convênio SUS – TA
545-3390.39.00.....R$ 101.050,00

leia-se:
24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
517-3390.30.00.....R$ 11.000,00
10.301.0064.2282 Convênio SUS – TA
545-3390.39.00.....R$ 101.050,00
10.301.0066.1056 Ministério da Saúde – Investimento
769-4490.51.00.....R$ 240.000,03
770-4490.51.00.....R$ 180.000,00
771-4490.51.00.....R$ 360.000,00
772-4490.51.00.....R$ 180.000,00
773-4490.51.00.....R$ 180.000,00

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1354 – Ano XV, de 18/01/2012 – Portaria nº 3.145-GP, de 16 de janeiro de 2012

onde se lê:
Proc. 23.543/2011

leia-se:
Proc. 23.534/2011

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1354 – Ano XV, de 18/01/2012 – Portaria nº

Poder Executivo

3.146-GP, de 16 de janeiro de 2012

onde se lê:
Proc. 23.543/2011

leia-se:
Proc. 23.534/2011

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado e Arquivado na Secretaria do Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. 21.767/09

LEI Nº 4.026
De 13 de setembro de 2011

Dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no artigo 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 6**,**63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos percentuais), a partir de 1º de maio de 2011, correspondentes à variação anual da média dos índices IPC(FIPE) + ICV(DIEESE) + INPC(IBGE) + IPCA (IBGE), apurada no período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011 e 0,37% (trinta e sete décimos percentuais) a título de recomposição salarial, os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Proc. 476/2012

D E C R E T O Nº 6.668
de 18 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com a Lei nº 4.058 de 16 de janeiro de 2012, em seu artigo 1º e o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1102 Reforma ou Ampliação da Sede da Câmara
795-4490.51.00.....R$ 1.000.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de janeiro de 2012.

-José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proc. 476/2012

D E C R E T O Nº 6.669
de 18 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.009.930,80 (dois milhões, nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º e 7º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.009.930,80 (dois milhões, nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.1208 Estruturação da Defesa Civil
29-4490.52.00.....R$ 27.900,00
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
42-3390.39.00.....R$ 225.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
281-3390.36.00.....R$ 2.800,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
315-4490.51.00.....R$ 239.000,00
12.361.0040.2080 Programa Mais Educação – Fundamental
381-3390.39.00.....R$ 180.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação

Poder Executivo

Básica/FUNDEB
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
388-4490.51.00.....R$ 426.000,00
12.366.0045.2085 Educação de Jovens e Adultos
407-3390.30.00.....R$ 60.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1046 Estruturação da Secretaria e Unidades Esportivas
422-4490.51.00.....R$ 150.000,00
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
431-3390.39.00.....R$ 100.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infra-Estrutura
457-4490.51.00.....R$ 26.730,80
458-4490.52.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/OS
535-3390.39.00.....R$ 360.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 202.500,00

Art. 2º O valor de R$ 1.267.800,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
319-4590.61.00.....R$ 419.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
386-4490.51.00.....R$ 291.000,00
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
397-3390.30.00.....R$ 195.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0089.1216 Aquisição de Veículos e Equip.P/UTI da Santa Casa - OP
752-4490.52.00.....R$ 360.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
621-3390.39.00.....R$ 2.800,00

Art. 3º O valor de R$ 742.130,80 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de janeiro de 2012.

-José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE

- Edson Antônio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ismael Antônio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria do Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 40.041/09

DECRETO Nº 6.670
de 19 de janeiro de 2012

Dispõe sobre os procedimentos adotados quando da realização de queimadas em todo o território do Município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º É vedado o emprego do fogo em todo o território do Município de Atibaia:

I – em área urbana ou de expansão urbana, na vegetação existente em propriedades particulares ou públicas;

II – nas áreas agropastoris, florestas ou demais formas de vegetação existentes, nativa ou exótica;

III – em resíduos sólidos e líquidos de qualquer natureza, sem o devido licenciamento.

Art. 2º As ações ou omissões contrárias às disposições deste decreto serão consideradas infrações ambientais, aplicando-se as devidas sanções conforme o disposto a seguir:

§ 1° O valor mínimo da multa estabelecida por este Decreto é de 200 (duzentas) UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal e o valor máximo de 10.000 (dez mil) UVRM – unidades de Valor de Referência Municipal.

§ 2° A infringência ao disposto no Art. 1° sujeitará ao responsável a autuação e pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Uso do fogo em áreas: com vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração; com fisionomia campestre; composta predominantemente por gramíneas, estratos herbáceos e/ou arbustivos; de baixa diversidade biológica; em áreas agropastoris; em culturas de exploração econômica.
Multa de 200 UVRM por hectare ou fração;

II – Uso do fogo em formações florestais secundárias, em estágio inicial de regeneração.
Multa de 300 UVRM, por hectare ou fração;

III – Uso do fogo em formações florestais secundárias, em estágio médio e avançado de regeneração.
Multa de 400 UVRM, por hectare ou fração;

Poder Executivo

IV - Uso do fogo em formações florestais primárias;
Multa de 800 UVRM, por hectare ou fração;

§ 3° nos casos em que o uso de fogo for realizado em área urbana, ou de expansão urbana, que tenha sido realizado parcelamento de solo, a multa será aplicada nos termos dos incisos do § 2° deste artigo, para cada unidade atingida, desde que cada área seja menor do que 01 (hum) hectare.

I – caso a área atingida, que se refere o § 3°, for maior que 01 (hum) hectare, o valor da multa será calculado por hectare ou fração;

§ 4° uso do fogo em resíduos sólidos ou líquidos;

I – Multa no valor de 200 UVRM, por ocorrência;

§ 5° em caso de reincidência, a multa aplicada em dobro conforme Lei Municipal 4037/11.

§ 6° constitui reincidência a prática de nova infração ambiental cometida no período de 03 (três) anos.

§ 7º A multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de recebimento da autuação.

§ 8º Prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado.

Art. 3° Respondem, conjunta e solidariamente, nos termos da presente lei:

I – a pessoa física ou jurídica que seja proprietária, possuidora a qualquer título ou exploradora da área queimada;

II – o autor da infração;

III – quem, por ação ou omissão, tenha influência direta na ocorrência do incêndio ou queimada.

Art. 4º A imposição da penalidade de multa se faz pela lavratura do Auto de Infração;

Art. 5° São autoridades competentes, para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo, os servidores municipais da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, responsáveis pela fiscalização, podendo contar com o auxílio da Guarda Municipal.

§ 1° Qualquer pessoa, constatando infração ao disposto neste decreto, poderá dirigir representação às autoridades referidas no caput.

§ 2º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade.

§ 3° O autuado será intimado pessoalmente ou por carta registrada e receberá uma cópia do Auto de Infração. Caso não seja encontrado, a intimação será realizada por edital publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

§ 4° Ficam asseguradas aos agentes públicos designados, para o exercício das atividades de fiscalização, a entrada e permanência em áreas e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo necessário à constatação e tipificação da infração ambiental, bem como a requisição de força policial para vencer eventuais resistências.

§ 5° Serão considerados fatores agravantes, caso a infração:
I - seja realizada aos finais de semana ou feriados;

II - seja realizada no período entre 17h00 e 08h00;

III - concorra em danos à propriedade alheia;

IV – atinja Unidades de Conservação;
V – seja realizada em áreas públicas;

VI – cause a mortandade de fauna de mamíferos, aves, répteis ou anfíbios, silvestre, doméstica, nativa e ou exótica;

VII – exponha a perigo, de maneira grave, a saúde pública;

§6° serão somados 20%, ao valor total da multa, para cada fator agravante descrito nos incisos do § 5°.

Art. 6° Os valores obtidos através da aplicação de sanções e penalidades decorrentes de infração ao disposto neste decreto, deverão ser recolhidos à Municipalidade.

Art. 7º Da autuação cabe recurso dirigido ao Departamento de Meio Ambiente deste Município, dentro do prazo de recolhimento da multa.

§1° A comunicação do julgamento do recurso far-se-á pessoalmente ao impugnante, por meio de comunicado oficial expedido pelo Departamento de Meio Ambiente enviado por correspondência com aviso de recebimento ou por edital publicado na Imprensa Oficial do Município.

§ 2° Se confirmada a penalidade, o infrator deverá recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do oficio com a decisão da autoridade julgadora do resultado do seu recurso, sob pena da inscrição em dívida ativa.

Art. 8° O uso do fogo somente será permitido quando:

I - realizado pelo Corpo de Bombeiros ou Brigadas de Incêndio devidamente capacitadas, ao utilizar-se, em caráter de emergência, como técnica de combate a incêndio;

II - nos casos permitidos pela legislação, de forma controlada, desde que sejam obedecidas as normas técnicas e com o devido licenciamento ambiental;

III – realizado em empreendimentos ou atividades que usem para a queima de combustível sólido ou líquido e possuam o devido licenciamento ambiental.

Art. 9° As sanções dispostas neste decreto, de caráter administrativo, não impedem, substituem ou oferecem prejuízo às demais sanções existentes, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente.

Art. 10 O Poder Executivo Municipal deverá recorrer às legislações, decretos ou resoluções de esfera estadual e/ou federal nos casos não previstos ou mais restritivos do que este decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 19 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, da data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
CASA DO EMPREENDEDOR
Decreto 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE DE DEZEMBRO A 19/01/12
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente

DATA	PROCESSO	INTERESSADO	TECNICO
19/01/12	20.313/11	Sadala Centro de Recuperação de Dep. Quím. Ltda	Sadala Centro de Recuperação de Dep. Quím. Ltda
19/01/12	14.388/06	M.A. Sansone Serviços	M.A. Sansone Serviços
03/01/12	18.978/11	Flavia Helena Dentello	Martins Contabilidade
03/01/12	17.824/11	Pamela Dantas Feng Peças ME	Pamela Dantas Feng Peças ME
03/01/12	37.484/10	Sociedade Médica Novo Millenium S/S	Sociedade Médica Novo Millenium S/S
03/01/12	23.462/11	Multimaq manutenção, conserto e comércio varejista de peças	Multimaq manutenção, conserto e comércio varejista de peças
03/01/12	40.299/11	Associação MMI Brasil	Associação MMI Brasil
03/01/12	29.812/10	Agep Eletronicos Ltda	Contábil Alvinópolis
20/12/11	45.302/11	Francisco Domingues Soldado Neto Otica Me	Francisco Domingues Soldado Neto
15/12/11	33.567/11	PAI Serviços de Inspeção de Qualidade e Participações	PAI Serviços de Inspeção de Qualidade e Participações
15/12/11	33.568/11	Linces Vistoria e Serviços Ltda	Linces Vistoria e Serviços Ltda
13/12/11	38.830/11	Valderi Chagas ME	Valderi Chagas ME

Poder Executivo

Segue relação de processos a serem publicados no Imprensa Oficial, notificados a requerer o Habite-se ou Alvará de Utilização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação.

16.338/2001	Adilia Aparecida Soares Da Silva
11.502/2008	Adilson Santana
4.069/2008	Adriana Cristina De Oliveira
12.821/2008	Adriana Pomponi
8.901/2008	Adriana Silva Xavier
4.553/2008	Adroaldo Fontanetti
4.552/2008	Adroaldo Fontanetti
5.505/2008	Afonso Almeida Barbosa
6.335/2008	Alcino Ribeiro Da Silva Junior
7.536/2008	Alexandre Mazzini E Outros
14.628/2003	Alexandre Miyashiro
8.655/1998	Alexandre Peranovich E/Ou
3.882/1999	Alfredo Santana De Oliveira
9.153/2007	Alvaro Alonso Zanardi
11.883/2008	Amanda Da Silva Vieira
13.370/2008	Antonio Toshiaki Kasa
6.979/2008	Antranig Keusseyan
10.669/2008	Benedito Alves De Oliveira
7.482/2008	Benedito Gonçalves
7.480/2008	Benedito Gonçalves
27.333/2007	Carlos Alberto Evaristo Lopes
7.125/2008	Carlos Alberto Soares Pinto E Ou
2.341/2008	Carlos Augusto Fernandes
5.926/2008	Carlos Roberto Pinto
5.628/2008	Carlos Rodrigues Junior E Ou
1.292/2008	Carolina Augusta Giacon
7.890/2008	Cassia Abdou
6.298/2008	Cilene Da Costa Ribeiro Alves
3.429/2008	Claudia Rodrigues Dias E Ou
14.746/2005	Claudio Issao Iwakura
8.135/2008	Cremenio Medola Netto
6.564/2008	Dalton Del Guercio E S/M
10.528/2008	Daniela Camargo Dias Carvalho
22.705/2007	Danilo Koziol
22.972/2007	David Antunes Soares E Ou
8.035/2008	Denise Tereza Soares Guzzi
2.785/2008	Diego Armelim Balila Amador
3.929/2008	Dulcineia Aparecida Cardoso
3.342/2008	Ed Carlos Ribeiro Da Silva
9.687/2008	Edison Da Costa Martins E Ou
10.458/2008	Edivaldo De Souza Mello
6.285/2008	Edson Colonello
28.954/2007	Edson Laerte Nonato E Ou
27.082/2007	Edson Shoiti Abe
11.138/2008	Edward Silverio
3.381/2008	Elizabeth Terrav Alonso
19.311/2007	Enrique Moreno Castilho
3.507/2008	Euconides Quintiliano Mendes
5.110/2008	Fabio Delfino De Campos
9.788/2008	Fatima Aparecida Guedes Fernandes Dionizio
168/2008	Fernando Honorio Filho
11.461/2008	Francisco Assis Tenchella
8.222/2008	Francisco Tadeu Campos
11.983/2008	Geraldo Antonio Fernandes Meira
5.840/2008	Gerson Shinoda
24.849/2007	Getulio Rameth De Almeida
5.154/2008	Gilson Sidnei Romanini E S/M
12.799/2008	Giuliana Sagulo Camargo
28.318/2007	Hermes Klein Gonçalves
2.696/1973	Irineu Da Silveira
5.013/2008	Ivani Carneiro Perrenoud
9.289/2008	Ivani Pedroso Barbosa
7.572/2008	Jair Dos Santos Silva
7.476/2008	Jairo De Moraes Passos
28.322/2007	João De Almeida
27.468/2007	Jorge Casar
27.467/2007	Jorge Casar
24.548/2007	Jorge Casar
5.839/2008	Jorge Shinoda
25.430/2007	José Aparecido Barbosa
14.905/1996	José Juarez Alves Monteiro
6.978/2008	José Manuel Pimentel
25.206/2004	José Vito Netto
9.671/2008	Joseana Aparecida Modesto Peres
6.430/2001	Kiyoshi Ishida
10.108/2008	Lacerda De Oliveira Pereira
29.350/2007	Laudelino Mendes Torres
3.357/2008	Leandro Da Costa Ferreira Batista E Ou
24.764/2007	Linea Empreendimentos Imobiliários Ltda
16.997/2007	Ludugerio Xavier Ruas
9.189/2008	Luiz Fernando Saluti
8.794/2008	Luiz Natal Pires De Araujo
8.699/2008	Luiz Silva
5.922/2008	Manoel Ianes Luques
10.678/2008	Marcelino Fortunato Xavier Junior E Ou
19.269/2002	Marcelita Roque Neves
27.570/2007	Marcelo Magalhães Costa
3.824/2008	Marcelo Vaccari
4.807/2008	Marcio Kiyoshigue Iizuka
26.220/2006	Marcos Tadeu Contesini E Ou
10.245/2008	Maria Amelia Sakamiti Roda
10.637/2006	Maria Aparecida De Souza
17.521/2004	Maria De Lourdes Drague Mari
5.714/2008	Maria Eunice Bachega Cutrufo
11.874/2000	Maria Nilza Da Silva
13.670/2008	Maria Zelia De Melo
9.329/2008	Marinho Batista De Souza
10.374/2008	Marli Vieira Maia
14.239/2008	Marta Aparecida Alves
9.040/2008	Marta Hamuri Okuyama
12.542/2008	Mauricio Wakaki
6.725/2008	Mauro Biazetto
5.938/2008	Mauro Sergio Agnello
8.168/2008	Mauro Tadeu De Araujo Pereira
9.654/2008	Miriam Takeda E Ou
8.622/2008	Napoleão Ferro Neto
6.544/2008	Natalia Genaro I Sem Chen
5.535/2008	Neusa Maria Corona Lima
6.250/1994	Nilton Claudio Dos Santos
23.299/2007	Nilton Eloy Barbosa
4.824/2008	Odecio Dorathiotto Filho
29.524/2007	Orlando Piva
5.859/2008	Oscar Lisboa De Lima
21.419/2007	Pasquale Sacco
5.133/2008	Paulo Afonso Machado Cesar
18.913/2002	Paulo Antonio Loriano
8.555/2008	Paulo Cesar Resende Lima
25.715/2005	Paulo Edson Cruz
23.281/2007	Paulo Roberto Pessoa Rodrigues
4.409/2008	Paulo Rogerio Pimentel De Oliveira
7.601/1993	Pedrina Aparecida Leme Garozzo
3.370/2008	Percio Augusto Nobrega Mendes E Ou
7.160/2008	Rafael Sarraf Ribeiro
27.992/2007	Raul De Moura Campos Neto
13.497/2008	Renato Rodrigues Medina
5.789/2008	Roberto Andrea Patara
5.502/2008	Roberto Garbe Liano
11.160/2008	Roberto Lucas Arbex
11.606/2005	Roberto Nakagawa
7.394/2008	Rodrigo Cesar Benaglia Piovesana
2.794/2007	Salete Maria Moreira
28.654/2006	Sandra Gadotti De Figueiredo

Poder Executivo

7.946/2008	Sebastião De Paula Do Nascimento
11.154/2008	Sebastião Mauro Ramos
8.502/2008	Sebastião Ranulfo De Moura Leandro
3.365/2008	Sergio Augusto Gomes Canineo
7.520/2008	Sergio Bellini
17.101/2007	Sergio Nery - Me
13.964/2008	Silvio Alves
15.667/2002	Silvio Da Silva Ramos
11.074/2008	Simone Cesar Duarte Morita
29.226/2007	Sonia Leite De Almeida
4.558/2008	Sueli Mantoan Ribeiro
29.618/2007	Tarsila Rosana Barros Firace Dos Santos
25.029/2004	Tatiane Mendes
4.705/2008	Thelma Rodrigues De Oliveira Bentes
28.367/2007	Thiago Giacomini
8.583/2008	Urgulino Vaz Teixeira Lima Junior
4.551/2008	Uzina Construção E Incorporação Ltda
7.571/2008	Valdeli Da Silva
5.838/2008	Valdemar Shinoda
22.717/2007	Valdete Terezinha Gigo
6.289/2008	Valdison Moreira Do Amaral
2.655/2008	Waldir Alves Pessoa
9.528/2008	Walter De Biasi Filho
4.124/1992	Wanderley Silverio Figueiredo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
27º	PAULA OLIVEIRA CAPELO	427362842-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
59º	FABIO NUNES CARDOSO DO PRADO	322682757-SP
60º	ADRIANA LOPES ALEXANDRE	473186548-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de Janeiro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 12 A 18 DE JANEIRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
03.124/95	José Paulo Teixeira	Adelson Dorothoto
48.551/11	Ângelo Gamez Nunez	Alfredo Arruda Cesco
48.700/11	Celso Akira Watanabe	Alfredo Arruda Cesco
16.797/10	Rogério Lupo e Thiago Luiz Medonça	Alfredo Arruda Cesco
01.251/12	Teddy Willian Correa da Silva	Andrey de Souza Quintela
38.440/11	Armando Ciffarelli	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
48.332/11	Wilson José Mulato Antonio	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
49.082/11	Adail Carlos de Paula Ferreira	Arthur Francisco Giacomini
49.078/11	Adail Carlos de Paula Ferreira	Arthur Francisco Giacomini
21.696/11	Associação de Melhoramentos Atibaia Park I	Associação de Melhoramentos Atibaia Park I
41.508/11	Elvis Ricardo de Oliveira Coelho	Carlos de Campos Mantovanini
37.792/11	Lincoln Parra Vasquez	Carlos de Campos Mantovanini
37.353/11	Ulysses de Aguiar	Carlos de Campos Mantovanini
47.786/11	Esmeraldo Fractucello	Christiane Audi de Paula
44.931/11	Jose Jesus de Campos	David Machado
48.419/11	Amaro Batista de França e Marcos Donizeti Alonso	Dirceu Nunes da Silva
21.872/10	Carlos Alberto Evaristo Lopes	Dirceu Nunes da Silva
01.083/12	Gernival Ramos da Silva	Dirceu Nunes da Silva
48.614/11	Marciano Paes Roza	Douglas Furtuoso
49.113/11	Alessandra Fonseca	Eliane Gestermeier
05.913/10	Charles Edward Stumb III	Elizabeth Yada Leopoldo
25.853/11	Jozam José Caetano	Fernando Revelino Bueno
46.676/11	Plínio Reis Cardoso de Campos	Fernando Revelino Bueno
48.154/11	Ricardo Fernandez da Silva Abreu	Gióia Bispo
43.722/11	Batista de Araújo	Gisele Aparecida Poloni
39.424/11	Maria Aparecida Tenorio	José Carlos Minozzo
17.694/03	Arnaldo dos Santos	Luciano Polo de Camargo
32.751/11	José Hernandes Marques e Claudio H. Marques	Luciano Polo de Camargo
40.193/11	Salomão Sousa Lima	Luciano Polo de Camargo
46.197/11	Lucio Jesus Valadez Sarnelli	Lucio Jesus Valadez Sarnelli
48.634/11	Marco Antonio Pazos Y. Garcia	Manoel Martins Lemos
48.697/11	Juliana Marina Fiorentini	Maria Emíia S. M. Finardi
48.597/11	Cauan Aiach Masano	Maria Heloísa de Oliveira Brunner
45.228/11	Jose Eduardo Americano Filho	Maximo Marcelo da Silva
38.971/11	Janete Aparecida André Bueno Peranovich	Neidemar Rodrigues dos Santos
48.882/11	João Luiz Ferreira	Neidemar Rodrigues dos Santos
48.886/11	Juliana Mesquita Rodrigues dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
15.263/11	Ophicina Organica Fertilizantes Ltda EPP	Ophicina Organica Fertilizantes Ltda EPP
49.070/11	Paulo Massashi Yokomizo	Paulo Massashi Yokomizo
46.143/11	Marcio José Calegari	Renato Sprengel Jr.
00.875/12	Rodrigo Neves Franco	Renato Sprengel Jr.
30.203/11	Mariano Roque Pereira Sobrinho	Rita Susana Altenburg
31.590/11	Elias Rodrigues Carvalhar	Rogerio Ribeiro da Silva
48.613/11	Josué Garcia dos Santos	Rogério Ribeiro da Silva
49.132/11	Marli da Costa Alvarenga e outro	Rogério Ribeiro da Silva

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

Em R$

RECEITA	1º Bimestre	%	2º Bimestre	%	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	3º Bimestre	%	4º Bimestre	%	TOTAL 2º QUADRIMESTRE	5º Bimestre	%	6º Bimestre	%	TOTAL 3º QUADRIMESTRE	TOTAL GERAL	%
RECEITAS PRÓPRIAS	17.264.249,00	37,21	30.545.222,00	56,37	**47.809.471,00**	16.316.024,00	37,86	17.518.053,00	36,66	**33.834.077,00**	16.397.654,00	35,64	19.640.225,00	41,77	**36.037.879,00**	**117.681.427,00**	41,36
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.032.371,00	19,47	7.741.863,00	14,29	**16.774.234,00**	8.872.116,00	20,59	7.843.874,00	16,41	**16.715.990,00**	7.554.445,00	16,42	7.902.327,00	16,81	**15.456.772,00**	**48.946.996,00**	17,20
TRASFERÊNCIAS DO ESTADO	24.573.929,00	52,97	19.104.411,00	35,25	**43.678.340,00**	17.128.788,00	39,75	17.502.064,00	36,62	**34.630.852,00**	16.974.372,00	36,89	15.376.045,00	32,70	**32.350.417,00**	**110.659.609,00**	38,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	26.682,00	0,06	26.682,00	0,05	**53.364,00**	26.682,00	0,06	26.682,00	0,06	**53.364,00**	26.686,00	0,06	26.686,00	0,06	**53.372,00**	**160.100,00**	0,06
PLANO DE OBRAS	183.767,00	0,40	247.626,00	0,46	**431.393,00**	244.480,00	0,57	231.364,00	0,48	**475.844,00**	217.101,00	0,47	640.724,00	1,36	**857.825,00**	**1.765.062,00**	0,62
SUBTOTAL RECEITA CORRENTE	**51.080.998,00**	**110,10**	**57.665.804,00**	**106,41**	**108.746.802,00**	**42.588.090,00**	**98,82**	**43.122.037,00**	**90,23**	**85.710.127,00**	**41.170.258,00**	**89,49**	**43.586.007,00**	**92,70**	**84.756.265,00**	**279.213.194,00**	**98,14**
(-) DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.684.686,00)	(10,10)	(3.474.812,00)	(6,41)	**(8.159.498,00)**	(3.434.980,00)	(7,97)	(3.214.766,00)	(6,73)	**(6.649.746,00)**	(3.045.309,00)	(6,62)	(3.213.263,00)	(6,83)	**(6.258.572,00)**	**(21.067.816,00)**	(7,41)
(-) RENÚNCIA DE RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.235.378,00)	(2,63)	**(1.235.378,00)**	**(1.235.378,00)**	(0,43)
FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	2.699.999,00	6,27	5.399.998,00	11,30	**8.099.997,00**	5.400.000,00	11,74	5.400.003,00	11,48	**10.800.003,00**	**18.900.000,00**	6,64
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	42.856,00	0,10	85.713,00	0,18	**128.569,00**	85.715,00	0,19	85.716,00	0,18	**171.431,00**	**300.000,00**	0,11
RECEITAS CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	1.198.566,00	2,78	2.397.134,00	5,02	**3.595.700,00**	2.397.147,00	5,21	2.397.153,00	5,10	**4.794.300,00**	**8.390.000,00**	2,95
SUBTOTAL RECEITA CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.941.421,00**	**9,15**	**7.882.845,00**	**16,49**	**11.824.266,00**	**7.882.862,00**	**17,13**	**7.882.872,00**	**16,76**	**15.765.734,00**	**27.590.000,00**	**9,70**
RECEITA TOTAL	**46.396.312,00**	**100,00**	**54.190.992,00**	**100,00**	**100.587.304,00**	**43.094.531,00**	**100,00**	**47.790.116,00**	**100,00**	**90.884.647,00**	**46.007.811,00**	**100,00**	**47.020.238,00**	**100,00**	**93.028.049,00**	**284.500.000,00**	**100,00**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planejamento e Finanças
CRC/SP 173.493

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.012

1º QUADRIMESTRE - 2012

DESPESAS / MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.496.664,54	8.462.677,68	11.868.531,18	8.447.014,64	**37.274.888,04**
Material de Consumo	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	**5.147.693,32**
Outros Serviços Terceiros	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	**28.372.450,00**
Câmara Municipal	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	**2.666.666,64**
Reclamação Trabalhista	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	**144.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	**45.000,00**
Outras Despesas de Custeio	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	**66.666,64**
Juros e Encargos da Dívida	182.916,66	182.916,66	182.916,66	182.916,66	**731.666,64**
Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**
Subvenção à Santa Casa	69.166,66	69.166,66	69.166,66	69.166,66	**276.666,64**
Contribuições	218.658,33	218.658,33	218.658,33	218.658,33	**874.633,32**
Equipam. e Material Permanente	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	**546.400,00**
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contra Partida PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obras e Instalações	914.166,66	914.166,66	914.166,66	914.166,66	**3.656.666,64**
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contra Partida Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciais Desapropriação	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	**2.200,00**
Saneamento para Todos-Conv.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saneamento para Todos-Contra Part.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	244.839,16	244.839,16	244.839,16	244.839,16	**979.356,64**
Outras Despesas de Capital	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66	**401.666,64**
TOTAL	**19.453.047,82**	**19.419.060,96**	**22.898.014,46**	**19.476.497,92**	**81.246.621,16**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.012

2º QUADRIMESTRE - 2012

DESPESAS / MÊS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.857.890,96	8.883.846,20	8.890.722,01	8.904.715,82	**35.537.174,99**
Material de Consumo	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	**5.147.693,32**
Outros Serviços Terceiros	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	**28.372.450,00**
Câmara Municipal	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	**2.666.666,68**
Reclamação Trabalhista	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	**45.000,00**
Outras Despesas de Custeio	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	**66.666,68**
Juros e Encargos da Dívida	182.916,67	182.916,67	182.916,67	182.916,67	**731.666,68**
Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**
Subvenção à Santa Casa	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	**276.666,68**
Contribuições	218.658,33	218.658,33	218.658,33	218.658,33	**874.633,32**
Equipam. e Material Permanente	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	**546.400,00**
PMAT	0,00	28.571,43	28.571,43	28.571,43	**85.714,29**
Contra Partida PMAT	0,00	2.857,15	2.857,15	2.857,14	**8.571,44**
Obras e Instalações	914.166,67	914.166,67	914.166,67	914.166,67	**3.656.666,68**
Convênios	0,00	2.417.142,86	2.417.142,86	2.417.142,86	**7.251.428,58**
Contra Partida Convênios	0,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	**441.000,00**
Sentenças Judiciais Desapropriação	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	**4.400,00**
Saneamento para Todos-Conv.	0,00	1.428.571,43	1.428.571,43	1.428.571,43	**4.285.714,29**
Saneamento para Todos-Contra Part.	0,00	115.142,86	115.142,86	115.142,86	**345.428,58**
Principal Div. Contrat. Resgatado	244.839,17	244.839,17	244.839,17	244.839,17	**979.356,68**
Outras Despesas de Capital	100.416,67	100.416,67	100.416,67	100.416,67	**401.666,68**
TOTAL	**19.887.374,31**	**24.052.615,28**	**24.059.491,09**	**24.073.484,89**	**92.072.965,57**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.012

3º QUADRIMESTRE - 2012

DESPESAS / MÊS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.897.029,71	8.883.360,37	17.461.799,21	10.694.147,68	**45.936.336,97**	**118.748.400,00**
Material de Consumo	1.286.923,34	1.286.923,34	1.286.923,34	1.286.923,34	**5.147.693,36**	**15.443.080,00**
Outros Serviços Terceiros	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	**28.372.450,00**	**85.117.350,00**
Câmara Municipal	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	**2.666.666,68**	**8.000.000,00**
Reclamação Trabalhista	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**	**720.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	**45.000,00**	**135.000,00**
Outras Despesas de Custeio	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	**66.666,68**	**200.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	182.916,67	182.916,67	182.916,67	182.916,67	**731.666,68**	**2.195.000,00**
Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**	**180.000,00**
Subvenção à Santa Casa	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	**276.666,68**	**830.000,00**
Contribuições	218.658,34	218.658,34	218.658,34	218.658,34	**874.633,36**	**2.623.900,00**
Equipam. e Material Permanente	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	**546.400,00**	**1.639.200,00**
PMAT	28.571,43	28.571,43	28.571,43	28.571,42	**114.285,71**	**200.000,00**
Contra Partida PMAT	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	**11.428,56**	**20.000,00**
Obras e Instalações	914.166,67	914.166,67	914.166,67	914.166,67	**3.656.666,68**	**10.970.000,00**
Convênios	2.417.142,86	2.417.142,86	2.417.142,85	2.417.142,85	**9.668.571,42**	**16.920.000,00**
Contra Partida Convênios	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	**588.000,00**	**1.029.000,00**
Sentenças Judiciais Desapropriação	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	**4.400,00**	**11.000,00**
Saneamento para Todos-Conv.	1.428.571,43	1.428.571,43	1.428.571,43	1.428.571,42	**5.714.285,71**	**10.000.000,00**
Saneamento para Todos-Contra Part.	115.142,86	115.142,86	115.142,85	115.142,85	**460.571,42**	**806.000,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	244.839,17	244.839,17	244.839,17	244.839,17	**979.356,68**	**2.938.070,00**
Outras Despesas de Capital	100.416,67	100.416,67	100.416,67	100.416,67	**401.666,68**	**1.205.000,00**
TOTAL	**24.065.798,80**	**24.052.129,46**	**32.630.568,28**	**25.862.916,73**	**106.611.413,27**	**279.931.000,00**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) **CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21 **Folha:** 00001

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO 48--CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento:** 31/12/2011 **NIRE:** 176 FLS.90 **Dt.Registro:**

Grupo: A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	98,01	
BANCOS C/MOVIMENTO	7.385,06	
APLICACOES FINANCEIRAS	12.268,01	
PROGRAMA APREND CAPACIT PROF	312,78	20.063,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
REEMBOLSO A RECEBER	29.598,83	29.598,83
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		49.662,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOVEIS P/EXPANSAO	79,99	
BENFEITORIAS	2.179,80	
MOVEIS E UTENSILIOS	24.585,26	26.845,05
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		26.845,05
T O T A L D O A T I V O		**76.507,74**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) **CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21 **Folha:** 00002

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO 48--CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento:** 31/12/2011 **NIRE:** 176 FLS.90 **Dt.Registro:**

Grupo: P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		
IMPOSTOS A PAGAR	645,86	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.928,91	
OUTROS DEBITOS	443,90	16.018,67
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		16.018,67
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVITS APURADOS		
SUPERAVIT DO EXERCICIO	15.361,29	15.361,29
SUPERAVITS/DEFICITS PENDENTES		
DEFICITS ACUMULADOS	(47.266,79)	
SUPERAVITS ACUMULADOS	92.394,57	45.127,78
TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL		60.489,07
T O T A L D O P A S S I V O		**76.507,74**

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) **CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21 **Folha:** 00003

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO 48--CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento:** 31/12/2011 **NIRE:** 176 FLS.90 **Dt.Registro:**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
CONTRIBUICOES/DOACOES	1.660,12	
RECEITA C/EVENTOS	1.871,55	
REEMBOLSO DESPESAS APRENDIZES	300.353,18	
RECEITA PROGRAMA APRENDIZ CAPACIT PROFISS	46.300,00	
T O T A L ==========>		350.184,85
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
T O T A L ==========>		350.184,85
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.895,38)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.417,39)	
DESPESAS C/EVENTOS	(6.300,47)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.851,00)	
RECEITAS FINANCEIRAS	3.118,26	
O.RECEITAS OPERACIONAIS	6.058,68	
DESPESAS C/APRENDIZES	(201.236,26)	
DESPESAS PROGRAMA APRENDIZ CAPACIT PROFISS	(46.300,00)	
T O T A L ==========>		(334.823,56)
O P E R A C I O N A L	15.361,29	
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	15.361,29	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	15.361,29	
L I Q U I D O	15.361,29	

BALANÇO PATRIMONIAL

0103 ASSOC CONSCIENCIA SOLIDARIA DE ATIBAIA

CNPJ: 07.176.916/0001-46 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2011 A 31/12/2011

	Saldo em: 31/12/2011
1 - ATIVO	
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1 - DISPONÍVEL	
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL (C/C:500613)	784,66 C
1.1.1.02.0002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	894,85 D
1.1.1.02.0003 - BANCO ITAÚ- PROJ. IDOSO	8,13 D
1.1.1.02.0004 - BANCO ITAÚ (C/C:73665-6)	896,57 D
1.1.1.02.0005 - BANCO ITAÚ (67312-3)	1.811,10 C
1.1.1.02.0006 - BANCO ITAÚ (C/C:87087-7)	2,79 D
DEPOSITOS BANCÁRIOS	793,42 C
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.1.1.03.0003 - APLICAÇÃO FINANCEIRA ITAÚ DI	30.017,03 D
1.1.1.03.0004 - APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	7.017,54 D
1.1.1.03.0005 - CONTA POUPANÇA CEF	34.630,40 D
1.1.1.03.0006 - CONTA POUPANÇA BANCO DO BRASIL	17.529,65 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.194,62 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3 - IMOBILIZADO	
1.2.3.01 - BENS	
1.2.3.01.0002 - INSTALAÇÕES	1.070,00 D
BENS	1.070,00 D
Total do ATIVO	89.471,20 D

	Saldo em: 31/12/2011
2 - PASSIVO	
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1 - CREDORES DIVERSOS	
2.1.1.01 - FORNECEDORES	
2.1.1.01.0003 - CONTAS A PAGAR	1.841,44 C
2.1.1.01.0004 - RINALDO ANTONIO GARCIA ROMERA ME	94,20 C
FORNECEDORES	1.935,64 C
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	
2.1.1.02.0001 - ÁGUA A PAGAR	35,39 C
2.1.1.02.0002 - TELEFONE A PAGAR	236,49 C
2.1.1.02.0004 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR	19,52 C
CONTAS A PAGAR	291,40 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.1.04.0002 - INSS A RECOLHER	852,50 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	852,50 C
2.4 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
2.4.2 - SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
2.4.2.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
2.4.2.01.0001 - SUPERAVIT ACUMULADO (OUTROS PERIODOS)	60.706,32 C
2.4.2.01.0003 - SUPERAVIT ACUMULADO ANO 2009	16.124,34 C
2.4.2.01.0004 - SUPERAVIT ACUMULADO ANO 2010	14.522,77 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	91.353,43 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0103 ASSOC CONSCIENCIA SOLIDARIA DE ATIBAIA

CNPJ: 07.176.916/0001-46 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2011 A 31/12/2011

2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	4.961,77 D
RESULTADOS ACUMULADOS	4.961,77 D
Total do PASSIVO	89.471,20 C

Reconhecemos a exatidão do presente "Balanço Patrimonial", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Administrador/Presidente da Associação , que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

ASSOC CONSCIENCIA SOLIDARIA DE ATIBAIA
LUCILA MARY HASHIMOTO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 6.683.640
CPF: 038.647.508-30

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

ENRIQUE MORENO CASTILHO
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 38.880.337
CPF: 060.667.478-00

WAGNER PINAFFI
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 7.906.004
CPF: 047.725.738-01

KAZUO ANDO
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 4.907.062-9
CPF: 601.001.098-53

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE AJUDA CRISTÃ - AMAC

Ativo	***2011***	***2010***	**Passivo**	***2011***	***2010***
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Disponivel			**V. Exig. A Curto Prazo**		
			Obrig. Trabalhistas		
			Contribuições		
Caixa	9,27	9,27	a Pagar	16,83	16,83
			PIS s/ Folha Pagamento	0	77,70
			Salários a		
Bens Numerários	**9,27**	**9,27**	Pagar	0	0
			INSS a Pagar	0	1.471,36
Deposito Bancário			FGTS a Pagar	0	268,78
Banco Bradesco S/A	575,78	-2.053,95	**Obrigações Trabalhistas**	**16,83**	**1.834,67**
Deposito Bancário	**575,78**	**-2.053,95**	**Patrimonio Liquido**		
Impostos a Recuperar					
			Superavit / Deficit	2.484,28	-3.836,30
Impostos a Recuperar	43,05	43,05			
			Superavit / Deficit	**2.484,28**	**-3.836,30**
Impostos a Recuperar	**43,05**	**43,05**			
Adiantamento Salarial					
Adiantamento Salarial	1.873,01	0,00			
Adiantamento Salarial	**1.873,01**	**0,00**			
Total do Ativo	**2.501,11**	**2.001,63**	**Total do Passivo**	**2.501,11**	**2.001,63**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, do exercicio de 2011 e 2010, conforme documentação apresentada

Silvio Passos Medeiros	Antonio Marcos Beline
CPF n.º 776.296.987-04	CRC: 1SP210373/O-6
Presidente	Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em reais)

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE AJUDA CRISTÃ - AMAC

RECEITAS		*2011*	*2010*
Receitas Operacionais		**99.121,30**	**76.009,07**
Subvenção		52.560,00	46.980,00
Doações		45.804,33	28.389,64
Oferta		0,00	0,00
Recuperação de Despesas		756,97	639,43
DESPESAS			
Despesas Operacionais		**92.800,72**	**81.172,00**
Aluguel		21.966,50	19.920,25
Fornecedores		2.161,02	2.272,66
Despesas Diversas		3.854,79	1.999,18
Despesas Bancárias		4.742,98	1.328,52
Prestação de Serviço		5.184,30	4.995,00
Energia Eletrica		1.606,46	1.105,53
Agua e Esgoto		1.220,44	1.275,84
Telefone		2.318,14	2.184,99
Salários a Pagar		27.103,23	24.938,28
Encargos Sociais		11.047,51	10.718,02
Vale Transporte		0,00	1.192,50
Cesta Basica		2.680,00	2.880,00
Juros e Multa de Mora		830,31	287,72
Material de Limpeza		280,90	0,00
Impostos e Taxas		1.642,62	1.611,24
Férias a Pagar		4.055,38	2.362,27
13. salário		2.105,64	2.100,00
Total Deficit/Superavit		**6.320,58**	**-5.162,93**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do exercicio de 2011 e 2010, conforme documentação apresentada

Silvio Passos Medeiros
CPF n.º 776.296.987-04
Presidente

Antonio Marcos Beline
CRC: 1SP210373/O-6
Contador

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005/2012
De 16 de janeiro de 2012

Delega competência ao Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador **SAULO PEDROSO DE SOUZA**, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 32, inciso I, alínea "a" c.c. o artigo 39 e §§ do Regimento Interno desta Casa, visando assegurar maior rapidez e objetividade aos serviços administrativos, **DELEGA** competência ao Chefe de Gabinete Sr. Waldir Bottura para assinar todos os despachos que não tem cunho decisório do Gabinete da Presidência.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE JANEIRO DE 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PORTARIA nº 002/12
De 16 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" da Resolução nº 05/92 do Regimento Interno, **Exonera a Pedido** do cargo de Motorista, o Sr. **Oslo Camargo Soares Junior,** em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de **25 de janeiro de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias de janeiro de 2012

Publique-se
Arquive-se

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Oslo Camargo Soares Junior

PORTARIA N° 003/2012
De 20 de janeiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Saulo Pedroso de Souza usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido o** Sr. **Elder Bezerra Rodrigues** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **20 de janeiro de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 de janeiro de 2012

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Elder Bezerra Rodrigues

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA; **Processo** nº 041/2011; **Contrato** nº 002/2012; **Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço para Realização dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Valor do Contrato:** R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por funcionário. **Prazo de Vigência:** a presente prorrogação vigorará até 31/12/2012; **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 13 de janeiro 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário
Contábil e do Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Processo n º 023/2.012

Atibaia, 19 de janeiro 2012

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 023/2012 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado nos artigos 24 e 26 da Lei 8.666/93 para despesas com prestação de serviços postais junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS , valor estimado para o exercício de 2.012 é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
- Presidente -

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato do Contrato

Contratado: SODEXHO PASS DO BRASIL ; **Processo Licitatório** nº 019/2008, **Tomada de Preços** nº 001/2008; **Contrato** nº: 001/2012; **Objeto: Quarto termo aditivo do contrato para fornecimento parcelado e ininterrupto de vale refeição para os funcionários desta Edilidade ; Valor do Contrato:** R$ 260.190,00 (duzentos e sessenta mil e cento e noventa reais); **Prazo de Vigência:** a presente prorrogação vigorará até 31 de dezembro de 2.012 ; **Dotação:** 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA;**Data da Assinatura do contrato :** 12 de janeiro 2012.

Atibaia, 12 de janeiro de 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	319.887,40	335.708,81	309.526,32	327.217,61	349.475,83	331.419,84	371.081,79	334.096,32	344.844,52	332.514,37	586.465,03	337.372,30	**4.279.610,14**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	56.701,64	73.510,98	75.512,51	76.777,22	84.451,54	81.804,79	82.473,47	81.116,01	76.808,11	76.267,92	124.996,18	107.367,07	**997.787,44**
Inativos	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	46.855,99	43.783,00	43.783,00	43.783,00	43.783,00	43.783,00	80.106,00	43.783,00	**552.467,99**
Pensionistas	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	11.924,10	11.142,00	11.142,00	11.142,00	11.142,00	11.142,00	28.948,00	18.282,00	**156.300,10**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	870,67	141,99	497,42	723,20	765,30	557,48	120,36	103,36	680,82	386,92	705,43	812,19	**6.365,14**
Subtotal	**428.520,71**	**460.422,78**	**436.597,25**	**455.779,03**	**493.472,76**	**468.707,11**	**508.600,62**	**470.240,69**	**477.258,45**	**464.094,21**	**821.220,64**	**507.616,56**	**5.992.530,81**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**428.520,71**	**460.422,78**	**436.597,25**	**455.779,03**	**493.472,76**	**468.707,11**	**508.600,62**	**470.240,69**	**477.258,45**	**464.094,21**	**821.220,64**	**507.616,56**	**5.992.530,81**

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**245.743.162,16**		**283.115.445,96**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.610.589,58**	**2,28**	**5.992.530,81**	**2,12**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			16.137.580,42	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.744.589,73	6,00	16.986.926,76	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	92.176,37
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**92.176,37**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**92.176,37**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	6.395,37
Não Processados	85.781,00
Total da Inscrição:	**92.176,37**

Atibaia, 30 de dezembro de 2011

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 018/2012
De 12 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a funcionária **ANNE HANAE MATSUMOTO**, portadora do RG: 8999.351, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Técnico da Saúde.
Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2012
De 12 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANNE HANAE MATSUMOTO**, brasileira, separada, portadora do RG: 8.999.351, para ocupar o cargo efetivo de MEDICO PLANTONISTA, Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 22.372.360-5, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **VALERIA DE MORAES SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.922.921-2, para ocupar o cargo efetivo de ENGENHEIRA, Nível 15, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JANE APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.237.941-1, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Desportivo, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DA SILVA** , brasileiro, casado, portador do RG 17.989.221-6.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **GILBERTO COIMBRA CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.586.038-1, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Desportivo, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários **EDILAINE APARECIDA DE O. BATISTA,** Supervisora de Ensino**, ELIANA MAYUMI TAZAWA**, Supervisora de Ensino e **EDVANE DE LEMOS SILVA,** Auxiliar Administrativo, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 01/2012, para contratação temporária de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil), Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental), Professor de

Bom Jesus dos Perdões

Educação Básica III – Artes e Professor de Educação Básica III – Educação Física, tendo a responsabilidade de cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 01/2012.

Art. 2º- A presente comissão será presidida pela Sra. Edilaine Aparecida de O. Batista

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 002/2012, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2012 a 03 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **PAULO HENRIQUE B. DA SILVA,** portador do RG: 18.550.450, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Calceteiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 004/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de fevereiro de 2012 a 09 de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2006 a 22 de setembro de 2011, ao funcionário **DORIVAL DE LIMA,** portador do RG: 21.490.366, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 006/2012, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de maio de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2004 a 01 de setembro de 2009, a funcionária **ADREA APARECIDA PEIXE VALLOTA DA SILVA,** portador do RG: 17.670.876-5, ocupante do cargo efetivo de Médica Ginecologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2012
De 17 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **GUILHERME ANTIBAS ATIK**, Secretário de Gabinete, portador do RG nº 17.119.100-6, em gozo de suas férias a partir de 09 de janeiro de 2012, a retornar ao trabalho no dia 16 de janeiro de 2012, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem gozados posteriormente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 01/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Exonera**, "de ofício", o Sr. **AMADO BENEDITO ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 65.635, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 6.189.915 e do CPF n° 002.272.388-93, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 02/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter de Comissão, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, o Sr. **MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 154.511, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 24.234.856-7 e do CPF n.º 120.675.228-92, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 18 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente